



LEI Nº 1.641 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Implantação do Mercado Municipal Vereador Zeferino Joaquim de Paula Moreira, que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, incisos I e III, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Fica denominado “Mercado Municipal Vereador Zeferino Joaquim de Paula Moreira”, mercado público municipal inominado, a ser implantado no bairro Comendador Tércio Wanderley, à Avenida Doutor Marco Vinícios Barreto, na área de equipamento urbano II, desafetada pela Lei Municipal nº 1.632 de 22 de março de 2023.

Parágrafo único - O mercado público municipal é destinado ao Centro de Comercialização para Produtos da Agricultura Familiar, e seu objetivo é o desenvolvimento econômico, social, cultural, turístico e sustentável neste Município.

Art. 2º - Para custeio das despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária, da LOA vigente, e suplementada, se necessário:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
07 de junho de 2023
84º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DD0-65C8-ECF4-53B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 06/06/2023 19:31:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1DD0-65C8-ECF4-53B3>